



PORTARIA 91-CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, em cumprimento às determinações judiciais, os candidatos abaixo relacionados, para a entrega de documentos e toxicológico:

Inscrição	Nome	Processo	Data	Hora
419003419	MATHEUS ELIAS PIRES (<i>Sub judice</i>)	5004612-94.2025.8.24.0091	16/05/25	14:00
419003534	EMANUEL WIESE (<i>Sub judice</i>)	5004642-32.2025.8.24.0091	16/05/25	14:00
419000805	GUILHERME EGIDIO DE MELO (<i>Sub judice</i>)	5005049-38.2025.8.24.0091	16/05/25	14:00
419001865	RENAN ALBERTON (<i>Sub judice</i>)	5004833-77.2025.8.24.0091	16/05/25	14:00

2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na **DP - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP**, sito à **Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000**, em seus respectivos dias e horários constantes nesta Portaria, **munidos de caneta esferográfica azul ou preta** para a entrega dos documentos elencados no **ANEXO III - DOCUMENTOS EXIGIDOS**.

2.1. Os candidatos convocados devem preencher as **DECLARAÇÕES (ANEXO I)** a **FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO II)** e apresentá-las de forma física (impressa), devidamente preenchidas e assinadas, no dia e hora da sua apresentação, bem como os **DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III)**.

2.2. Os candidatos deverão apresentar, em formato **impresso e devidamente assinada**, a **DECLARAÇÃO** constante no **ANEXO IV** desta portaria, a qual estabelece as regiões destinadas às vagas **previstas no item 2.3 do Edital** de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, devidamente replicadas no **ANEXO V** da presente Portaria.

2.3. Os candidatos convocados devem observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.

3. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



3.1 Os candidatos poderão apresentar os documentos (no local, data e hora previstos nesta portaria) por meio de representante, desde que munido de procuração particular com fins específicos (entrega de documentos - 7ª Fase do CFP - Edital 005-2022/DP/CBMSC) e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. Os candidatos que não possuem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. **ORIENTAR** o candidato, caso seja detentor de cargo público, a realizar seu requerimento de exoneração a **contar de 26/05/2025**, a fim de evitar interrupção e/ou acumulação de função pública. **Apenas o requerimento efetuado pela candidata será considerado documento hábil para o que trata a letra L do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – original e fotocópia autenticada).**

7. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

8. Ao final da presente etapa, o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** na entrega de documentos e toxicológico. **A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADO NO SITE DA BANCA EXAMINADORA.**

9. **Recomenda-se** que o candidato convocado analise a viabilidade e se antecipe, à medida do possível, quanto à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no **ANEXO A – Enxoval do Aluno Soldado**, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. **Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.**

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome do Candidato:			
CPF:			
Bens a declarar			
01:	Nada a declarar () - Assinale com X, caso não possua bens		
02:		Ano aquisição:	Valor:
03:		Ano aquisição:	Valor:
04:		Ano aquisição:	Valor:
05:		Ano aquisição:	Valor:

Vide verso, (caso possua mais bens) Conforme prevê o Artigo 22, da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de Outubro de 1989.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

.....

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins, conforme prevê o Artigo 24 e Parágrafo Único da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de Outubro de 1989, que o signatário não exerce cargo, emprego ou função pública Federal, Estadual ou Municipal.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

.....

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÕES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro para os devidos fins, que no exercício da função pública não sofreu as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação de Outros Estados e Municípios.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



ANEXO II - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
INFORMAÇÕES PRINCIPAIS					
CPF	MATRÍCULA	DV	VÍNCULO	DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO
NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)					
NOME USUAL PARA CIVIL/NOME DE GUERRA PARA MILITAR (PARA UTILIZAR EM CRACHÁ)					
NOME DO PAI (SEM ABREVIAR)					
NOME DA MÃE (SEM ABREVIAR)					
NACIONALIDADE		UF	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO		
ESTADO CIVIL ☐ CASADO ☐ DIVORCIADO ☐ MARITAL ☐ SEPARADO JUDICIALMENTE ☐ SOLTEIRO ☐ VIÚVO					
RAÇA ☐ AMARELA ☐ BRANCA ☐ INDÍGENA ☐ NEGRA ☐ PARDA					
TIPO SANGÜÍNEO ☐ A ☐ B ☐ AB ☐ O			FATOR RH ☐ POSITIVO ☐ NEGATIVO		
DATA DA NATURALIZAÇÃO / /			E-MAIL		
REGISTRO GERAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE)					
NÚMERO		ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO / /	
DADOS DE IMIGRAÇÃO					
PAÍS DE ORIGEM		DATA DE ENTRADA NO BRASIL / /		DATA LIMITE DE PERMANÊNCIA / /	
NECESSIDADE ESPECIAL					
TIPO DE NECESSIDADE ☐ ESPECIAL ☐ ESPECIAL PERMANENTE ☐ INCAPACIDADE			TIPO DE DEFICIÊNCIA ☐ AUDITIVO ☐ FÍSICA ☐ MENTAL ☐ OUTRAS ☐ VISUAL		
TÍTULO ELEITORAL					
NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃO / /	UF	MUNICÍPIO
CERTIFICADO DE RESERVISTA					
NÚMERO	CATEGORIA ☐ DISPENSA DE INCORPORAÇÃO ☐ 1ª CATEGORIA ☐ 2ª CATEGORIA ☐ 3ª CATEGORIA				
REGIÃO MILITAR	CIRCUNSCRIÇÃO		SÉRIE	ÓRGÃO	
UNIDADE	ANO		DATA EMISSÃO / /	UF	

MLR-15



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMS - CFP



ENDEREÇO

DATA DE INÍCIO NO ATUAL ENDEREÇO / /		CEP	TIPO LOGRADOURO
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTADO	MUNICÍPIO		BAIRRO
TIPO DE HABITAÇÃO ☐ HOTEL ☐ PENSÃO ☐ RESIDÊNCIA ALUGADA ☐ RESIDÊNCIA CEDIDA ☐ RESIDÊNCIA PRÓPRIA			
TELEFONE RESIDENCIAL ()	TELEFONE DE CONTATO ()	TELEFONE CELULAR ()	O ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA É O MESMO? ☐ SIM ☐ NÃO

PRIMEIRO EMPREGO

OCUPAÇÃO	PERÍODO INICIAL / /	PERÍODO FINAL / /
TIPO DE EMPRESA ☐ ENTIDADE SOCIAL ☐ ONG ☐ PRIVADA ☐ PÚBLICA		
REGIME DE TRABALHO ☐ ADMINISTRATIVO ESPECIAL ☐ CLT ☐ ESTATUTÁRIO ☐ EXCEDENTE ☐ NÃO QUALIFICADO		
REGIME PREVIDENCIÁRIO ☐ REGIME GERAL ☐ REGIME PRÓPRIO ☐ OUTROS ☐ REGIME PRÓPRIO (OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS E UNIÃO) ☐ SEM CONTRIBUIÇÃO		

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO / /
--------	-------	----	------------------------

PIS/PASEP

NÚMERO DO PIS/PASEP ⁽¹⁾	DATA DE CADASTRAMENTO / /
------------------------------------	------------------------------

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

NÚMERO	CATEGORIA	UF	DATA 1º HABILITAÇÃO / /	DATA VALIDADE / /
--------	-----------	----	----------------------------	----------------------

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA DE VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA DE VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ÓRGÃO EMISSOR	UF

NIT - NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR

NÚMERO

CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL)

NÚMERO DA CONTA	AGÊNCIA
-----------------	---------

SERVIDOR

DATA / /	ASSINATURA
-------------	------------

GESTOR DO SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA
-------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

(1) DEIXAR EM BRANCO QUANDO NÃO EXISTIR. (2) A CONTA CORRENTE DEVERÁ SER DO BANCO DO BRASIL.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMS - CFP



ANEXO III - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Rol de documentos item 12 do Edital nº 005-2022/DP/CBMS - CFP	
a)	Certidão de nascimento ou casamento - Atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega)
b)	Certidão de nascimento dos filhos: se possuir - atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega).
c)	Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
d)	Cópia autenticada do Título de eleitor ou e-título emitido pelo aplicativo da Justiça Eleitoral
e)	Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou CNH digital emitido pelo aplicativo do DENATRAN.
f)	Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias) OBSERVAÇÕES: a) APENAS para os candidatos residentes com seus pais, não será necessário apresentar a declaração de residência assinada pelo titular da conta; b) Todas as demais situações o candidato deve apresentar a declaração de residência assinada pelo titular da conta.
g)	Cópia autenticada do diploma do curso superior de graduação em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou por órgão oficial com competência delegada.
h)	Cópia da Certidão de Conclusão autenticada do curso superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (Para o candidato que não possuir o Diploma).
i)	Cópia autenticada do Histórico escolar do curso superior apresentado
j)	Carteira Profissional: se possuir, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada
k)	Número de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (pode ser obtido junto a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil)
l)	Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – cópia autenticada
m)	Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada
n)	Se ex-militar estadual licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no “Bom” comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;
o)	Se militar estadual de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “Bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital;
p)	O candidato que estiver servindo às Forças Armadas deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no “Bom” comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMS;
q)	Se reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento “Bom”.
r)	O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando cópia do documento - Certificado de Reservista.
s)	Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa
t)	Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Primeiro Grau e de Segundo Grau): dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses
u)	Certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses
v)	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1741972290614 - Opção 2.
w)	Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1741972290614 - Opção 1.
x)	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual ou Militar Federal para os que já foram militares : dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses
y)	Resultado do Exame Toxicológico de larga janela de detecção, a fim de atestar que não utiliza droga ilícita.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro estar ciente de que as vagas previstas no Edital nº 005-2022/DP/CBMSC - Curso de Formação de Praças destinam-se exclusivamente ao reforço do efetivo das Organizações Bombeiro Militares (OBM) da 2ª Região Bombeiro Militar (2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM) e da 3ª Região Bombeiro Militar (6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM), conforme disposto no item 2.3 do edital:

“2.3. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente ao reforço do efetivo das Organizações Bombeiro Militares (OBM) da 2ª Região Bombeiro Militar (2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM) e da 3ª Região Bombeiro Militar (6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM).”

Declaro, ainda, que li e compreendi a íntegra do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, estando plenamente ciente dos municípios abrangidos pelas Organizações Bombeiro Militares (OBM) mencionadas no item 2.3 e ANEXO V da Portaria 86.

Além disso, assumo o compromisso de permanecer lotado(a) na OBM escolhida por um período mínimo de 3 (três) anos após a conclusão do Curso de Formação de Praças (CFP), em conformidade com o item 14.6.3 do referido edital:

“14.6.3. Os soldados formados deverão permanecer lotados na OBM escolhida após a conclusão do CFP por no mínimo 3 (três) anos [...]”

Por fim, firmo a presente declaração de livre e espontânea vontade, comprometendo-me a cumprir integralmente as disposições do edital.

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

Assinatura do Candidato



ANEXO V - DAS VAGAS

1. As vagas do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP destinam-se exclusivamente ao reforço do efetivo das Organizações Bombeiro Militares (OBM) da 2ª Região Bombeiro Militar (2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM) e da 3ª Região Bombeiro Militar (6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM).

2. A **2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR** abrange os seguintes municípios em sua área de circunscrição: CIRCUNSCRIÇÃO 2º BBM: Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Campos Novos, Celso Ramos, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Ponte Alta do Norte, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, Tangará, Timbó Grande, Vargem, Videira. CIRCUNSCRIÇÃO 5º BBM: Alfredo Wagner, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema. CIRCUNSCRIÇÃO 9º BBM: Bela Vista do Toldo, Calmon, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Três Barras. CIRCUNSCRIÇÃO 15º BBM: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Saleté, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

2.3.2. A **3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR** abrange os seguintes municípios em sua área de circunscrição: CIRCUNSCRIÇÃO 6º BBM: Águas de Chapecó, Águas Frias, Arabutã, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Ipumirim, Itá, Lindóia do Sul, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Xavantina. CIRCUNSCRIÇÃO 11º BBM: Água Doce, Alto Bela Vista, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Ipira, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Treze Tílias, Vargem Bonita, Zortéa. CIRCUNSCRIÇÃO 12º BBM: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Tigrinhos, Tunápolis. CIRCUNSCRIÇÃO 14º BBM: Abelardo Luz, Bom Jesus, Campo Erê, Cordilheira Alta, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Ipuacu, Irani, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, Quilombo, Saltinho, Santiago do Sul, São Bernardino, São Domingos, São Lourenço do Oeste, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xaxim.



ANEXO A - ENXOVAL DO ALUNO SOLDADO – CFP 2025

1 MATERIAIS DE AQUISIÇÃO OBRIGATÓRIA:

1.1 Notebook

1.2 Roupa de cama de solteiro (na cor branca) completa.

1.3 Manta de microfibra na cor vermelha.

1.4 No mínimo 01 toalha de rosto de cor vermelha.

1.5 No mínimo 01 toalha de banho de cor vermelha.

1.6 No mínimo 02 calça jeans tradicional na cor azul escura (**sem elastano e sem manchas esbranquiçadas**), conforme foto ilustrativa 01 (modelo masculino e feminino) do Anexo B.

1.7 Cobertura vermelha tipo “bico de pato” (boné) com serigrafia, conforme foto ilustrativa 02 do Anexo B.

1.8 No mínimo 03 camisetas de manga curta cor vermelha (padrão CBMSC), com serigrafia nas costas e frente conforme fotos ilustrativas 03 e 07 do Anexo B.

1.9 No mínimo 03 camisetas regatas de algodão na cor branca (padrão CBMSC), **com nome de guerra** para educação física, conforme foto ilustrativa 04 do Anexo B.

1.10 No mínimo 03 calções para educação física na cor vermelha sem listras (padrão CBMSC), conforme foto ilustrativa 05 do Anexo B.

1.11 No mínimo 02 moletons de gola redonda na cor vermelha, **com serigrafia nas costas e frente**, conforme foto ilustrativa 06 e 07 do Anexo B.

1.12 01 cinto de lona vermelha com fivela de metal lisa prateada, conforme foto ilustrativa 08 do Anexo B.

1.13 01 par de sandálias vermelha, conforme foto ilustrativa 09 do Anexo B.

1.14 01 par de tênis adequado para corrida, conforme Foto 10 do Anexo B.

1.15 02 pares de borceguim (botina) na cor preta, cano curto com elástico nas laterais (**sem cadarço**), conforme foto ilustrativa 11 do Anexo B.

1.16 No mínimo 03 pares de meias na cor preta (sem listras, símbolos ou marcas).

1.17 No mínimo 03 pares de meias **cano alto** na cor branca (sem listras, símbolos ou marcas).

1.18 01 sunga preta **para os homens** (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca de forma discreta), conforme foto ilustrativa 12 do Anexo B.

1.19 01 maiô de natação tradicional, **não cavado**, na cor preta **para as mulheres** (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca desde que de forma discreta), conforme foto ilustrativa 13 do Anexo B.

Observação: poderá ser adquirido o maiô tipo “macaquinho” conforme foto ilustrativa 14 do Anexo B, em substituição ao modelo tradicional e ao shorts preto.

1.20 01 touca de natação na cor preta, (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca desde que de forma discreta), conforme foto ilustrativa 16 do Anexo B.

1.21 02 bermudas em lycra na cor vermelha **para as mulheres** (para usar sob o calção de educação física), conforme foto ilustrativa 17 do anexo B.

1.22 02 tops em lycra na cor vermelha **para as mulheres** (para usar sob a camiseta de educação física), conforme foto ilustrativa 18 do anexo B.

1.23 01 óculos de natação, conforme foto ilustrativa 19 do Anexo B.

1.24 Materiais de higiene pessoal (aparelho de barbear, creme de barbear, sabonete, papel higiênico, pente, cortador de unhas, creme dental, etc).

1.25 Kit para engraxar e lustrar sapato ou botina (escova, graxa na cor preta, flanela).

1.26 Material escolar (caderno, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc).



- 1.27 01 caneca ou *squeeze* na cor vermelha.
- 1.28 01 par de luvas de vaqueta, conforme foto ilustrativa 20 do Anexo B.
- 1.29 01 lanterna “**de cabeça**” com pilhas.
- 1.30 01 cantil com caneca e capa na cor preta, conforme foto 21 do Anexo B.
- 1.31 01 mochila tipo **cargueira** de 45 litros na cor totalmente preta, conforme foto ilustrativa 22 do anexo B.
- 1.32 01 caixa de luvas de procedimento (tamanho pessoal: P, M, G ou GG).
- 1.33 01 Prato reutilizável.
- 1.34 01 Caneca de inox.
- 1.35 01 Jogo de talheres.
- 1.36 01 Capacete de resgate na cor amarela. Foto 23 (Anexo B).
- 1.37 01 Agasalho padrão CBMSC. Foto 24 (Anexo B).
- 1.38 01 Isolante térmico. Foto 25 (Anexo B).

2 MATERIAIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS APÓS A INCLUSÃO, PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS:

- 2.1 01 par de nadadeiras.
- 2.2 01 balaclava anti chama com certificação e elástico na abertura da face.
- 2.3 01 máscara de RCP (pocket mask).
- 2.4 06 metros de cabo da vida 12,5mm com certificação **EN 1891 ou NFPA 1983 ou ABNT NBR 15986**, na cor laranja.
- 2.5 02 biribas de identificação.
- 2.6 [Link Fardamento de Inverno](#)

3 SUGESTÕES DE OUTROS MATERIAIS:

- 3.1 01 Espelho (15 cm x 20 cm).
- 3.2 01 Saboneteira plástica.
- 3.3 01 Ferro elétrico.
- 3.4 Cabides.
- 3.5 Tábua de passar



ANEXO B

FOTOS ILUSTRATIVAS DOS FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

 Foto 01 - Calça jeans masculina e feminina.	 Foto 02 - Cobertura vermelha (boné) com a descrição do lado esquerdo.
 Foto 03 - camiseta vermelha padrão CBMSC.	 Foto 04 - Camiseta regata branca padrão CBMSC.
 Foto 05 - Calção vermelho CBMSC.	 Foto 06 - Moletom vermelho.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



Foto 07 - Serigrafia para as costas das camisetas e moletom vermelho CFP
Fonte das letras **ARIAL BLACK**.



Foto 08 - Cinto lona vermelha com fivela metal prateada.



Foto - 09 Par de sandálias na cor vermelha.



Foto 10 - Tênis para corrida.



Foto - 11 Borzegum preto (botina).



Foto 12 - Sunga masculina na cor preta.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



	
Foto 13 - Maiô preto tradicional.	Foto 14 - Maiô preto modelo macaquinho.
	
Foto 15 - Short feminino na cor preta.	Foto 16 - Touca de natação.
	
Foto 17 - Bermuda feminina na cor vermelha	Foto 18 - Top feminino na cor vermelha



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



Foto 19 - Óculos para natação.



Foto 20 - Par de luvas de vaqueta.



Foto 21- Cantil caneca e capa preta



Foto 22 - Mochila cargueira 45 litros preta



Foto 23 - Capacete de Resgate



Foto 24 - Agasalho CBMSC



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



Foto 25: Isolante térmico



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VZK158G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON DE SOUZA (CPF: 026.XXX.609-XX) em 15/04/2025 às 17:20:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzczNV8yNzcz3MV8yMDIyX1ZaSzE1OEcz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027735/2022** e o código **VZK158G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.